



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores e o Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.11.26.01.PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Empresa para execução dos serviços de adaptação de prédio público para funcionamento de unidade do SAMU na sede do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.111,58 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Miraima (CE), 28 de Novembro de 2019.


João Elder Braga Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos